

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.742/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares do
Centro de Desenvolvimento Profissional -
CEDEPRO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.027/2017 (Processo CEE-ES n.º 182/2016/SEP n.º 74992236), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2008, as atividades escolares do Centro de Desenvolvimento Profissional - CEDEPRO, situado na Rua Rio de Janeiro, s/n.º , Bairro Parque das Alterosas, município da Serra, ES, mantido pelo CEDEPRO – Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda., CNPJ n.º 03.808.956/0001-02.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - Respondendo